

DECRETO N.º 3.760
DE 26 DE JULHO DE 2001.

DENOMINA “GOVERNADOR MÁRIO
COVAS JÚNIOR”, CONJUNTO
HABITACIONAL QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominado “GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR”, o Conjunto Habitacional integrante do Projeto Pantanal, a ser construído à Avenida Martins Fontes n.º 1.115, sob gestão da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 26 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento